



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R. SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ERINELZO ALMEIDA OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 16 de Fevereiro de 2017

MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE